**DECRETO Nº 047 DE 11 DE MAIO DE 2017.**

***“REVOGA o Decreto nº 043 de 02 de maio de 2017 que estabelece regras e condições, para as gerações de despesas ou assunções de obrigações pela Administração Pública, que tenham por decorrência contratação de qualquer natureza”***.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica revogado o Decreto 043 de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de maio de 2017.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**